



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.366/2004

**"ATRIBUI À JUNTA MÉDICA NOMEADA PELO
DECRETO Nº 2.255/03 A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA
NOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída à Junta Médica nomeada pelo Decreto nº 2.255/03, a realização de perícia nos servidores *Alberto Luiz Teixeira*, ocupante do cargo de provimento efetivo de pedreiro, e *José Mendonça*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, de acordo com os Parecer nº 005/2004 e 006/2004, exarados pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único - À perícia de que trata o *caput* deste artigo, aplicam-se as mesmas disposições do Decreto supra citado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 12 DE JANEIRO DE 2.004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 12/01/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO MS
EDIÇÃO Nº 2698, EM 20/01/2004

DECRETO Nº 2.366/2004

***ATRIBUI À JUNTA MÉDICA NOMEADA PELO DECRETO Nº 2.255/03 A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA NOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída à Junta Médica nomeada pelo Decreto nº 2.255/03, a realização de perícia nos servidores Alberto Luiz Teixeira, ocupante do cargo de provimento efetivo de pedreiro, e José Mendonça, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, de acordo com os Parecer nº 005/2004 e 000/2004, exarados pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único - À perícia de que trata o caput deste artigo, aplicam-se as mesmas disposições do Decreto supra citado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 12 DE JANEIRO DE 2004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

(original assinado)



ROL DE QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS PELOS SRS. PERITOS.

Nome do Periciado: _____

Cargo: _____

Função que desempenha atualmente: _____

Data da Avaliação: _____ / _____ / _____

1. Quais os exames realizados no periciado?

2. Qual a doença detectada no periciado (nome e CID)?

3. A doença detectada tem origem em acidente de trabalho ou pode ser caracterizada como moléstia profissional?

4. A doença detectada determina sua incapacitação para o trabalho?

5. Em caso de resposta positiva, a incapacitação é total ou parcial?

6. Em caso de incapacitação ser parcial, qual é o percentual de incapacitação?

